

IDENTIFICAÇÃO HUMANA PELA ARCADA DENTÁRIA ATRAVÉS DO PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO

HUMAN IDENTIFICATION BY DENTAL ARCH THROUGH DENTAL RECORD

LETÍCIA NADAL¹, ANA CLAUDIA POLETO², ELIANA CRISTINA FOSQUIERA^{3*}

1. Cirurgiã-Dentista graduada pela Universidade Paranaense, Cascavel, Brasil; 2. Acadêmica do curso de Odontologia pela Universidade Paranaense, Cascavel, Brasil; 3. Administradora de Empresas (Unioeste), Cirurgiã-Dentista (Unipar), Mestre em Clínica Integrada (UEPG), Doutoranda em Odontologia Estomatologia (PUC/PR), Docente do curso de Odontologia da Universidade Paranaense, Cascavel, Brasil.

* Rua Recife, 1000, apto 103, Cascavel, Paraná, Brasil. CEP: 85.810-030. elianacf@unipar.br

Recebido em 17/07/2015. Aceito para publicação em 28/09/2015

RESUMO

O prontuário odontológico é um conjunto de documentos padronizados, ordenados e concisos, destinados ao registro dos cuidados odontológicos prestados ao paciente. Além da sua importância para a organização da clínica odontológica, o prontuário é um instrumento que tem finalidade jurídica, pericial e de identificação odontológica. Este trabalho revisa a literatura, enfatizando o papel do prontuário odontológico no processo de identificação humana, abordando os aspectos legais e o método comparativo de imagens para a identificação *post-mortem*. É de extrema importância a correta elaboração da documentação odontológica na clínica diária do cirurgião-dentista, que deve apresentar um prontuário leal às condições do paciente. Registrar a condição inicial e todos os procedimentos odontológicos realizados nos atendimentos ao paciente no decorrer dos anos é de fundamental importância, tanto clinicamente quanto juridicamente, podendo servir como subsídio em casos de identificação humana. A odontologia legal tem muito a contribuir no processo de identificação humana, contudo ainda há necessidade de maior incentivo na formação de profissionais especializados na área, como também em pesquisas forenses.

PALAVRAS-CHAVE: Odontologia legal, identificação humana, arcada dentária

ABSTRACT

The dental record can be considered as a set of standardized documents, sorted and concise, destined to the registry of dental care provided to the patient. Beyond your importance to the dental office organization, the record can be used for the purpose legal, expert report and dentistry forensic identification. The aim of this

study is to review the literature, emphasizing the role of dental record in the process of human identification, touching the legal aspects and the comparative method of images to identification *post-mortem*. It is extremely important the right preparation of dental documentation for dentists' daily practice, which must show a fair record to patient conditions, registering the initial condition and all procedures carried out. Concertedly, have how primary purpose an appropriate dental treatment monitoring and, when necessary, could serve how subsidy in human identification cases. The forensic dentistry contribution trend seen in many scientific relates even for the media, reinforcing the importance of this professional in the human identification process.

KEYWORDS: Forensic dentistry, human identification, dental arch

1. INTRODUÇÃO

A O prontuário odontológico é definido como um conjunto de documentos padronizados, ordenados e concisos, destinados ao registro dos cuidados odontológicos prestados ao paciente¹. A qualidade de um prontuário é proporcional a sua qualidade de suprir as necessidades da prática profissional odontológica. A importância do prontuário vai além da prática clínica rotineira do cirurgião-dentista, abrange também situações no âmbito administrativo, civil, penal, jurídico com finalidade pericial e na identificação odontológica². Para que a identificação humana pela documentação odontológica seja efetuada com sucesso, é de extrema importância que os prontuários dos indivíduos a serem identificados, forneçam o maior número de informações possíveis, com qualidade. Desta maneira, a documentação terá confiabilidade e será uma consistente ferramenta de investigação¹.

A odontologia legal é o elo entre a biologia e o di-

reito, sendo seu principal objetivo a aplicação dos conhecimentos da ciência odontológica a serviço da justiça³. A perícia odontológica pode ser realizada em Foro Civil, Criminal, Trabalhista e Sede Administrativa⁴. Na área criminal, o perito atua na identificação no vivo, no cadáver e em perícias antropológicas (crânio esqueletizado) em casos onde a condição do corpo encontrado não permite as técnicas mais usuais de identificação, como a datiloscopia (impressão digital). Atua também em perícias de lesões corporais, determinação da idade, perícias de manchas, determinação da embriaguez alcoólica e outros exames periciais⁴. A comparação de imagens é o método que se destaca na identificação, pois é simples e confiável. Este método consiste na comparação da documentação odontológica *ante-mortem* do indivíduo (ficha clínica, radiografias, tomografias, modelos, entre outros), com os dados adquiridos na necropsia. Este teste é eficiente, desde que se tenha a documentação odontológica, caso contrário, a identificação se dá por meio de DNA, que requer maior custo e tempo³.

O cirurgião-dentista mesmo atuando de forma indireta, tem um papel fundamental no processo de identificação, pois uma documentação odontológica realizada de forma correta, não o previne somente de processos administrativos, mas mostra-se de grande valia em casos onde há necessidade de identificação humana.

Este trabalho tem como objetivo revisar a literatura, enfatizando o papel do prontuário odontológico no processo de identificação humana, abordando os aspectos legais e o método comparativo de imagens para a identificação *post-mortem*, demonstrando a importância da correta elaboração da documentação odontológica na clínica diária do cirurgião-dentista.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Foi realizado a partir de uma revisão bibliográfica através do banco de dados da Scielo, Lilacs e Medline. A busca do material direcionou-se ao objeto de estudo incluindo livros nacionais de odontologia legal, artigos científicos, teses e dissertações. Utilizou-se como palavras-chave odontologia legal, identificação humana, arcada dentária e prontuário odontológico para selecionar os artigos relacionados ao tema, considerando o período de publicação de janeiro 2001 a junho de 2015. A coleta dos artigos sobre o assunto se deu em primeiro momento de forma exploratória. Após, foi realizada uma leitura crítica dos artigos, sendo selecionados aqueles que atendiam os padrões de qualidade e confiabilidade das informações e estruturação adequada. A partir de então, as informações foram extraídas e ordenadas de forma a atender ao tema do artigo.

3. DESENVOLVIMENTO

A odontologia legal, segundo a Resolução do Conse-

lho Federal de Odontologia (CFO) 63/2005⁵, é a “especialidade que tem como objetivo a pesquisa de fenômenos psíquicos, físicos, químicos e biológicos que possam atingir o homem vivo, morto ou ossada, e mesmo fragmentos ou vestígios, resultando de lesões parciais ou totais, reversíveis ou irreversíveis”. A atuação da odontologia legal abrange a análise, perícia e avaliação de eventos relacionados com a área de competência do cirurgião-dentista⁴. Assim sendo, abrange áreas como a identificação humana; perícia em foro civil, criminal e trabalhista; perícia em vestígios correlatos, inclusive de manchas ou líquidos oriundos da cavidade bucal ou nela presentes; perícia e logística no vivo, no morto, íntegro ou em suas partes em fragmentos; entre outras (Res. CFO-185)⁶. A primeira identificação pela arcada dentária ocorreu desde a época da Roma Imperial, quando Agripina, mulher do Imperador Cláudio, mãe de Nero, mandou matar a amante do marido, Loilla Paulina. Depois de morta, esta foi identificada pelas particularidades da sua dentição, tais como maloclusão e dentes cariados³. A identificação é o conjunto de procedimentos para individualizar uma pessoa ou objeto, de suma importância para razões legais e humanitárias, sendo muitas vezes determinada antes da causa da morte⁷. A identificação humana *post-mortem* é uma busca pela verdade, que permite localizar pessoas desaparecidas, resolver pendências pessoais e sociais^{3,9}.

Diferentes métodos médico-legais e odontológicos são empregados para esta identificação, como a datiloscopia, arcada dentária, DNA, entre outros, para então conseguir uma positiva identificação. A ação do odontologista na identificação humana se dá quando o corpo se encontra em estágios avançados de putrefação, ossificação ou carbonização, estados que impedem a identificação mais usual, que é a datiloscopia, verificando-se a inquestionável importância desta área na identificação de corpos em desastres ambientais, automobilísticos e criminais por exemplo³. Nessas condições, se observa o destaque da odontologia, visto que os dentes são elementos singulares que possuem extraordinária resistência. São órgãos capazes de resistir a temperaturas de aproximadamente 1600°C e permanecerem intactos por muito tempo depois da decomposição ou carbonização dos tecidos moles ou esqueléticos⁸. Servem como base na identificação pela análise de particularidades odontológicas, podendo-se comparar os dados coletados durante a documentação odontológica fornecida pelo cirurgião-dentista que atendia o paciente em vida, com os dados coletados na necropsia do indivíduo^{3,9}.

A análise destas questões é realizada por um cirurgião-dentista, no cargo de perito que está vinculado aos Órgãos de Perícias Oficiais – IML (Institutos de Medicina Legal) e Institutos de Criminalística⁹. O perito é a pessoa a quem cabe a realização e análise dos exames técnicos da sua especialidade, para esclarecimentos dos

fatos que são objetivo de inquérito policial ou judicial. Assim sendo, é necessário a este não somente o conhecimento biológico, mas também noções jurídicas³. Atualmente, os três métodos mais usados na identificação pessoal utilizando os dentes, maxila, mandíbula e características orofaciais, são a identificação dentária comparativa, perfil de reconstrução dentária *post-mortem* e os exames de DNA⁸.

A identificação dentária comparativa pode alcançar um alto grau de simplicidade e confiabilidade. Na primeira fase da identificação, são averiguados a natureza da morte e a razão para serem coletados os dados odontológicos. Na segunda fase, que é o exame *post-mortem*, são analisados os arcos dentários do cadáver, sendo realizadas fotografias faciais e intra-orais, estruturas orais, radiografias e moldagens dos arcos⁹. Os detalhes anatômicos que podem seguir como base de comparação, são as formas dos dentes e raízes, dentes perdidos e presentes, raízes residuais, dentes supranumerários, atrito ou abrasão, fraturas coronárias, grau de reabsorção óssea decorrente de doença periodontal, lesões ósseas, diastemas, formas e linhas das cavidades, cárie, tratamento endodôntico, pinos intrarradiculares e intracoronários, aparelhos ortodônticos e próteses dentárias⁷. Os materiais restauradores, possuem resistência às condições extremas, como a cremação, sendo importante ao odontologista na unicidade do trabalho restaurador da identificação. Além destes aspectos abordados, os peritos devem levar em consideração os dados *post-mortem*, que podem, por exemplo, demonstrar uma perda dental durante o processo de esquelitização ou danos causados pela recuperação, transporte e armazenamento inadequado do crânio³. A terceira fase consiste na coleta de dados e investigação *ante-mortem*, onde as pistas da identidade do cadáver determinada por pertences ou outras características pessoais permitem que os peritos obtenham as fichas odontológicas *ante-mortem* de todos os cirurgiões-dentistas que já trataram deste indivíduo⁸. Neste exame são coletadas todas as informações pertinentes ao tratamento efetuado ou planejado que foram anotadas pelo clínico no prontuário odontológico, juntamente com os exames complementares realizados, que são de grande valia, como as radiografias, modelos e fotografias⁹. Na última fase, no confronto odontolegal, são comparados os resultados obtidos nas fases dois e três, considerando o mesmo ponto de referência (face, dente, hemiarco) e tendo como base uma análise comparativa e quantitativa das particularidades odontológicas^{8,9}. Além disso, associado a este método, podem ser levadas em consideração outras características como roupas, objetos e características físicas que levam a uma confirmação. Tendo em vista a efetivação deste método, simples e de grande importância, demonstra-se a necessidade da correta elaboração do prontuário odontológico, que deve ser completo e devidamente armaze-

nado.

O prontuário odontológico pode ser considerado como um conjunto de documentos padronizados, ordenados e concisos, destinados ao registro dos cuidados odontológicos prestados ao paciente¹⁰. Além da sua importância para a organização da clínica odontológica, o prontuário pode ser usado com a finalidade jurídica, pericial e na identificação¹. O prontuário apenas terá validade jurídica se for bem formulado, conter uma estrutura mínima e dados verdadeiros sobre o paciente. Segundo o Conselho Federal de Odontologia por meio do parecer 125/92 é necessário que um prontuário odontológico contenha no mínimo a identificação do paciente, possuindo história clínica do mesmo, um detalhado exame clínico odontológico, exames complementares, planos de tratamento e evolução do tratamento. Daruge Júnior (1993)¹¹ constatou que a padronização do sistema de anotações dos eventos odontológicos e alterações dentárias das fichas clínicas, é essencial para permitir uma análise comparativa com absoluta segurança; visando a identificação cadavérica por meio de um método computadorizado.

O papel do perito odontologista se destacou na identificação de diversos indivíduos em diferentes países, reforçando a importância deste profissional nestes procedimentos^{12,13,14,15}. A contribuição da odontologia legal é evidenciada em vários relatos científicos e até mesmo pela mídia, podendo-se destacar os dois maiores acidentes aéreos brasileiros, o primeiro ocorrido em setembro de 2003, envolvendo um avião da empresa Gol, causando a morte de 154 pessoas, e o segundo, ocorrido em julho de 2007, com um avião da empresa TAM, culminando com a morte de 199 pessoas. Nos dois acidentes foi necessário a aplicação de diferentes técnicas de identificação forense para a individualização das vítimas, incluindo a identificação pelos dentes⁷.

A Odontologia Legal, por meio de suas habilidades específicas e seus conhecimentos científicos, permite a obtenção de informações precisas, gerando conclusões confiáveis para a identificação humana, principalmente quando se tem documentação *ante-mortem*, como o prontuário odontológico¹⁶. Um prontuário odontológico adequado, atende aos critérios administrativos, clínicos, e legais, além de servir na identificação de corpos carbonizados e ossadas¹⁷.

Walled (2015)¹⁸ cita que as clínicas particulares tendem a se concentrar mais na renda e na situação financeira da clínica, obtendo assim um prontuário breve para economizar tempo e admitir mais pacientes, negligenciando a manutenção desses prontuários.

O cirurgião-dentista clínico deve apresentar um prontuário leal às condições do paciente, registrando a condição inicial e todos os procedimentos realizados, que ao mesmo tempo tem como finalidade primordial o acompanhamento adequado do tratamento odontológico

e, quando necessário, poderá servir como subsídio em casos de identificação humana. A falta de informação nos registros dentários é apontada como a causa de fracasso na identificação pela arcada dentária¹⁸.

O Conselho Federal de Odontologia - CFO (Parecer n.º125/92), determina que o prontuário odontológico está sujeito a implicações legais e deve ser corretamente preenchido e armazenado, devendo ser arquivado por no mínimo 10 anos, iniciados a partir do último registro¹⁷, porém, como o prontuário odontológico também fornece subsídios para identificação humana *post-mortem* e todos os pacientes estão expostos diariamente a acidentes, desastres ambientais, entre outros, fica clara a necessidade armazenamento do prontuário durante toda vida do paciente ou do profissional.

4. CONCLUSÃO

A odontologia legal está inserida nos institutos médicos legais, fazendo parte da equipe multiprofissional das ciências forenses. Seu valor é inquestionável, sendo uma das suas principais contribuições, o processo de identificação humana através da análise comparativa das arcadas dentárias com a documentação do indivíduo pressuposto. É um método simples, barato, eficaz e confiável. A odontologia legal tem muito a contribuir, mas ainda há necessidade de maior incentivo na formação de profissionais especializados na área, como também em pesquisas forenses.

REFERÊNCIAS

- [1] Saraiva AS. A importância do prontuário odontológico – com ênfase nos documentos digitais. *Rev Bras. Odontol.* 2011; 68(2):157-60.
- [2] Silva et al. Nível de Conhecimento dos Cirurgiões-Dentistas Sobre a Qualidade dos Prontuários Odontológicos Para Fins de Identificação Humana. *Rev Odontol Bras Central.* 2010; 19(51).
- [3] Almeida CA, Paranhos LR, Silva RHA. A importância da odontologia na identificação *post-mortem*; *Odontologia e Sociedade* 2010; 12(2):07-13.
- [4] Peres AS, Peres SHCS, Nishida CL, Grandizoli DK, Ribeiro IWJ, Gobbo LG, Poleti ML. Peritos e perícias em Odontologia. *Revista de Odontologia da Universidade Cidade de São Paulo* 2007; 19(3):320-4.
- [5] Conselho Federal de Odontologia. Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia. Resolução CFO-63/2005. DOI: www.cfo.org.br/download/pdf/consolidacao.pdf
- [6] Conselho Federal de Odontologia. Capítulo VIII: Anúncio do Exercício das Especialidades Odontológicas: Art 43. Resolução 185/93. DOI: <http://cfo.org.br/>.
- [7] Carvalho SPM, Silva RHA, Lopes Jr C, Sales-Peres A. A utilização de imagens na identificação humana em odontologia legal. *Radiol Bras.* 2009; 42(2):125–13
- [8] Chester Douglas et al; The Oral Care Report Colgate Prev News, 2002; 12(2). Disponível em: www.colgateprofissional.com.br/LeadershipBR/NewsArticles/NewsMedia/PrevNewsColgatePrevNews_12_2.pdf
- [9] Silva RF, et al. Identificação de cadáver carbonizado utilizando documentação odontológica – Relato de caso; *Rev. odonto ciênc.* 2008;23(1):90-93 .
- [10] Silva M. *Compêndio de Odontologia Legal.* Rio de Janeiro: Medsi. 1997.
- [11] Daruge Junior E. Identificação humana pelos eventos odontológicos e alterações dentárias através de um método computadorizado. [dissertação]. Piracicaba: Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Odontologia. 1993
- [12] Blakaj F, Bicaj T, Bicaj B. Dental identification of a decomposed body. *Med Arh.* 2010; 64 (2):125-6.
- [13] Dumanci J, Kaic Z, Njemirovskij V, Brkic H, Zecevic D. Dental identification after two mass disasters in Croatia. *Croat Med J.* 2001; 42(6):657-62.
- [14] Santoro V, Lozito P, Mastrorocco N, De Donno A, Introna F. Personal identification by morphometric analyses of intra-oral radiographs of unrestored teeth. *J Forensic Sci.* 2009; 54(5):1081-4.
- [15] ACharya AB, Taylor JA. Are a minimum number of concordant matches needed to establish identity in forensic odontology. *J Forensic Odontostomatol.* 2003; 21(1):6-13. Minaguchi K, Maruyama S, Kasahara I, Nohira C, Hanaoka Y, Tsai T, et al. Identification of unknown body using DNA analysis and dental characteristics in chest X-ray photograph. *Bull Tokyo Dent Coll.* 2005; 46:145-53. Fonsêca GS, Azevedo ADCS, Santana D, Oliveira LDFD, Menezes S, Cordeiro ML, et al. Aspectos legais da utilização do prontuário digital na odontologia.RBOL. 2014; 1(1).
- [16] Waleed P, Baba F, Alsulami S, Tarakji B. Importance of Dental Records in Forensic Dental Identification. *Acta Inform Med.* 2015; 23(1):49-52.